



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o processo com vistas ao planejamento, organização e execução da contratação de consultor(a) Individual para prestar serviços de interpretação consecutiva e presencial, assim como de tradução de documentação escrita do idioma Inglês para o Português e vice-versa, no período de setembro de 2023 a setembro de 2024, para apoiar a equipe do PROMOJUD nos trabalhos de pesquisa para o desenho e implementação de avaliações experimentais e quase experimentais de intervenções-chave, que tenham impacto nos resultados do Programa, conforme Diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

- a. Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – UGP
- b. Nome da Aquisição: Planejamento, organização e execução de contratação de consultor(a) individual especialista em Interpretação/Tradução do Idioma Inglês para o Português e vice-versa
- c. Responsável pela Demanda: Presidência do TJCE
- d. E-mail do Responsável: ugp@tjce.jus.br
- e. Fonte de Recursos: Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- a. Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá, Analista Judiciária Especialidade Administração, Coordenadora Geral da UGP, matrícula: 8315, e-mail: roberta.oliveira@tjce.jus.br;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

- b. Jacqueline Lima Alves, Analista Judiciária Especialidade Economia, Coordenadora Técnica UGP, matrícula 7774, e-mail: jacqueline.alves@tjce.jus.br;
- c. Adriana Sobral Coelho, Assessora de Aquisições da UGP, e-mail: adriana.sobral@tjce.jus.br;
- d. Email de contato: ugp@tjce.jus.br

3. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- a. Objetivos estratégicos da Perspectiva Sociedade e Beneficiários
 - i. Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo; e
 - ii. Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça cearense.

O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Estado do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade na gestão do TJCE.

Os produtos da transformação digital compreendem:

- 1- otimização e automatização de processos;
- 2- modernização da infraestrutura tecnológica;
- 3- implementação do centro de operações de cyberssegurança;
- 4- modernização e aperfeiçoamento do atendimento à população;
- 5- promoção de equidade de gênero nos serviços judiciários;
- 6- processo judicial célere e cognitivo;
- 7- modernização da gestão orçamentária e financeira;
- 8- implantação de gestão de custos;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

- 9- implantação de gestão de qualidade;
- 10- aprimoramento de governança e gestão estratégica;
- 11- aprimoramento do capital humano;
- 12- implementação de programa de desenvolvimento de mulheres líderes, ensejando a criação e execução de um total de 20 Projetos Estratégicos.

O desenvolvimento de cada um dos produtos depende da realização de contratações previstas no Plano de Aquisições do projeto. Essas contratações devem seguir as Políticas de Aquisição do BID, especificamente a GN-2349-15 (Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo BID) e a GN-2350-15 (Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID), e as modalidades de contratação do Sistema Nacional aceitas pelo Banco.

Neste sentido, importante ressaltar que, por ser o primeiro projeto da linha de crédito Brasil Mais Digital, é de suma importância, para o Promojud, gerar evidências dos efeitos a curto, médio e longo prazo, de maneira que parte da estratégia de acompanhamento do BID é formar alianças com universidades de primeiro nível.

Considerando a parceria já estabelecida entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a Universidade de Harvard, no trabalho de desenho e implementação da avaliação, vislumbrou-se a oportunidade de utilização dos dados do Promojud com o objetivo de ter evidência rigorosa, robusta e objetiva de quais seriam os efeitos e os impactos desse Projeto não só junto aos usuários, que são os(as) magistrados(as) e os(as) servidores(as), mas também junto à comunidade e aos beneficiários finais. Esses trabalhos e pesquisas já vêm sendo desenvolvidos pelo professor americano Dr. James Greiner e sua equipe, da Universidade de Harvard, com o Consultor Individual contratado no âmbito do Promojud, professor brasileiro Dr. José Milton de Sousa-Filho e equipe do Tribunal de Justiça do Estado Ceará.

Ademais, visto que o idioma nativo do Professor James Greiner e sua equipe é o Inglês e que, muito embora o Professor José Milton de Sousa-Filho, apesar de brasileiro, tenha fluência no referido idioma, nem todos os demais envolvidos no trabalho dominam a referida língua estrangeira, razão pela qual acreditamos que os trabalhos desenvolvidos serão mais produtivos, bem como será reduzido o risco de decisões equivocadas em virtude da interpretação do idioma sem a presença de um intérprete.



Por fim, os documentos produzidos serão mais assertivos se contarem com um profissional experiente para prestar serviços de interpretação consecutiva e presencial, assim como de tradução de documentação escrita do idioma Inglês para o Português e vice-versa.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a consultoria são os seguintes:

- a) Diálogos fluidos e de qualidade entre os participantes envolvidos nos trabalhos de pesquisa para o desenho e implementação de avaliações experimentais e quase experimentais de intervenções-chave do Promojud;
- b) Qualidade e clareza garantidas em todos os temas abordados nos encontros realizados por ocasião de reuniões de trabalho de pesquisa; e
- c) Documentação bem elaborada, gerada com clareza e de compreensão global sobre a pesquisa para o desenho e implementação de avaliações experimentais e quase experimentais de intervenções-chave do Promojud.

6. CICLO DE VIDA DA DEMANDA

O ciclo de vida desta demanda é definido em relação ao período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, durante a vigência do Contrato de Empréstimo 5248/OC-BR.

7. CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO (OBJETO DA DEMANDA) OU SERÃO BENEFICIADOS

- a. Grupo de profissionais envolvidos diretamente no trabalho de pesquisa;
- b. Servidores(as) e colaboradores(as) do TJCE, como um todo;
- c. Clientes internos e externos do TJCE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

8. EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

Esta solução tem uma expectativa de entrega (tradução consecutiva do Idioma Inglês para o Português e vice-versa) durante a realização das reuniões de trabalho que contarem com a participação do Professor James Greiner, da Harvard University, ou de outro(s) membro(s) de sua equipe, assim como de acordo com a demanda por tradução de documentos escritos do Inglês para o Português ou vice-versa, durante a vigência do contrato correspondente.

Fortaleza, 26 de julho de 2023

Jacqueline Lima Alves
Analista Judiciária – Especialidade Economia
Coordenadora Técnica da UGP

Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá
Analista Judiciária – Especialidade Administração
Coordenadora Geral da UGP